




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa GCF- CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº 07.534.397/000140, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº 1.632, Edifício Salvador Trade Center – Torre Norte, sala 1.601/1.602, Salvador, Bahia, CEP 41.820-000, representada pelo Sr. Geraldo Capinan Filho, inscrito no CPF nº 922.226.505-00, executou consultoria financeira referente à recuperação de créditos de taxas de TFF da operadora Vivo, no mês de setembro de 2016, no município de Itaberaba, Bahia, com qualidade e presteza, demonstrando capacidade técnica na execução a que foi proposto, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa.

Itaberaba, 08 de setembro de 2016.


João Almeida Mascarenhas Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro CEP: 48110-000 Catu-Bahia
Fone: (0**71) 3641-1122 Fax: 3641-1484 E-mail: seplam@catu.ba.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa GCF - Consultoria, inscrito no CNPJ nº 07.534.397/0001-40, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº 1632, Edif. Salvador Trade Center - Torre Norte, salas 1601/1602 Salvador-Ba. Cep 41.820-000, representada pelo Sr. Geraldo Capinan Filho, inscrito no CPF nº 922.226.505-00. Executou Consultoria Financeira referente a recuperação de créditos de taxa de T FF da operadora VIVO, no mês de Janeiro de 2016, no Município de Catu-Ba, com qualidade e presteza, demonstrando capacidade técnica na execução que foi preposto, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa.

Catu, 05 de Fevereiro de 2016.


NADILSON ALVES ESTEVES
Secretário de Planej. Adm e Finanças


GERAMILSON DANTAS REQUIÃO
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nova Soure
Secretaria de Administração e Finanças
CNPJ - 13.904.420/0001-44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, para os devidos fins, que **Geraldo Capinan Filho**, inscrito no CPF: 922.226.505-00, estabelece na Avenida Tancredo Neves nº 1632, (Edif. Salvador Trade Center) Torre Norte, SALA 1601,1602. Salvador/BA, CEP 41.820-020, executou Consultoria Financeira, colocando recursos das operadoras nos municípios.

Com qualidade e presteza, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem conduta e responsabilidade tanto do profissional a vinculados.

A contratação se deu através do Processo nº 1118 empenho 432 e contrato nº 158/2015.

Nova Soure, 23 de setembro de 2015

[Assinatura]
André Luís F. Santos
Secretário Mun. de Administração,
Finanças e Planejamento
CPF nº 12.719.177



SECRETARIA MUNICIPAL DE

**PLANEJAMENTO
E FINANÇAS**



Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, para os devidos fins, que **Geraldo Capinan Filho**, inscrito no PF: 922.226.505-00, estabelece na Avenida Tancredo Neves nº 1632, (Edif. Alvorador Trade Center) Torre Norte, SALA 1601,1602. Salvador/BA, CEP 1.820-020, executou Consultoria Financeira, colocando recursos das peradoras no municípios

Com qualidade e presteza, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade tanto do profissional a vinculados.

A contratação se deu através do Processo nº 046/2015, empenho Nº 137/2015.

Uauá- BA 28 de setembro de 2015



Silvio Romero Almeida da Silva

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ata Notarial ou de Registro
2112.AB044873-2
Consulte e confira em www.tjba.br

TABELIONATO	
Reconheço as firmas	<i>[assinatura]</i>
e assinadas com	<i>[assinatura]</i>
Numero de	<i>[assinatura]</i>
testemunhas	<i>[assinatura]</i>
UUA - BA	<i>12 de setembro de 2015</i>
JOSE CARLOS DOS SANTOS DA SILVA TABELIONATO	

Praça Belarmino José Rodrigues Centro, Uauá - Bahia - Brasil - CEP:48.950-000

e-mail: prefeituradeuaua@yahoo.com.br

Site: uaua.ba.gov.br

54



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa GCF – Consultoria, inscrito no CNPJ nº 07.534.397/0001-40, estabelecida na Avenida Tancredo Neves nº 1632, Edif. Salvador Trade Center – Torre Norte, salas 1601/1602 Salvador-Ba. CEP 41820-000, representada pelo Sr. Geraldo Capinan Filho, inscrito no CPF nº 922.226.505-00. Executou Consultoria Financeira referente a recuperação de créditos de taxa de TFF da operadora VIVO no mês de outubro de 2015, no Município de Ibotirama-Ba. Com qualidade e presteza, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade do profissional.

A contratação deu-se através de Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Ibotirama, 12 de novembro de 2015.

CLAUDIR TERENCE LESSA LOPES DE OLIVEIRA

- Prefeito Municipal -

Terence Lessa
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1126
www.ibotirama.ba.io.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO
CNPJ/MF: 16.298.945/0001-71
PRAÇA PEDRO MACARIO, 124 CENTRO – CEP: 48.455-000
FONE: (0xx75) 292- 1061

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa GCF – Consultoria, inscrito no CNPJ nº 07.534.397/0001-40, estabelecida na avenida Tancredo Neves nº 1632, edif. Salvador Trade Center – Torre Norte, salas 1601/1602 Salvador-Ba, CEP 41820-000, representada pelo Sr. Geraldo Capinan Filho, inscrito no CPF nº 922.226.505- 00, Executou Consultoria Financeira, referente a recuperação de créditos de taxa de T F F da operadora VIVO durante o mês de junho de 2016, no Município de Novo Triunfo-Ba, com qualidade e presteza, demonstrando capacidade técnica na execução do que lhe foi proposto, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa.

Novo Triunfo/ BA, 21 de Junho de 2016.


João Batista de Santana
Prefeito Municipal

GOVERNO DO PRESENTE E DO FUTURO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa G C F – Consultoria Financeira Ltda - Me, inscrita no CNPJ 07.534.397/0001-40, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº 1632, Edif. Salvador Trade Center – Torre Norte, salas 1601 / 1602 – Caminho das Árvores - Salvador/BA – CEP: 41820-021, representada pelo Sr. Geraldo Capinan Filho, inscrito no CPF: 922.226.505-00. Executou consultoria financeira referente à recuperação de créditos de taxa de TFF da operadora VIVO no mês maio de 2016, neste município de Igaporã – BA. Com qualidade e presteza, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, não existindo até a presente data fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa.

Igaporã, 30 de maio de 2016


Rosana C. de Carvalho Melo
Prefeita Municipal

Titular do Conselho Municipal
de Assistência Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197 - Centro
Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARO, para os devidos fins, que GERALDO CAPINAN FILHO, inscrito no CPF - 922.226.505-00, estabelecido na Avenida Tancredo Neves, nº 1632 (Edif. Salvador Trade Center) Torre Norte, Sala 1601, 1602 - Salvador/Bahia CEP - 41820-000, executou Consultoria Financeira no ano de 2015, colocando recursos das operadoras no Município de Oliveira dos Brejinhos-Bahia, agindo com qualidade e presteza, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade tanto do profissional a vinculados.

A contratação deu-se através de Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Oliveira dos Brejinhos, 02 de Outubro de 2015.


Clériston Ualde Reis Guedes Pereira

Prefeito



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
RUA ROSALVO FÉLIX 74 - CENTRO
CEP 46980-000 CNPJ/MF Nº 13.922.596/0001-29
Fone Fax: 0xx75 3364 2105 / 2160 / 2161
E-mail: freitaspmir@hotmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa GCF – Consultoria, inscrito no CNPJ nº 07.534.397/0001-40, estabelecida na Avenida Tancredo Neves nº 1632, Edif. Salvador Trade Center – Torre Norte, salas 1601/1602 Salvador-Ba. CEP 41820-000, representada pelo Sr. Geraldo Capinan Filho, inscrito no CPF nº 922.226.505-00. Executou Consultoria Financeira referente a recuperação de créditos de taxa de TFF da operação VIVO nos meses de janeiro e fevereiro de 2016, no Município de Iraquara-Ba. Com qualidade e presteza, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa.

Iraquara, 24 de fevereiro de 2016.

Landuaído Barrois Freitas Júnior
Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2013/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA = BRASIL

COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.534.397/0001-40, estabelecida à Avenida Tancredo Neves, 1632, Sala 1602, Caminho das Árvores, Salvador-Bahia, CEP: 41.820.021, executou/executa serviços no ano de 2016, na Prestação de Serviços de recuperação de recolhimentos TFF (taxa de fiscalização e funcionamento) e TLL (Taxa de licença e localização) das torres e telefonia fixa e móvel) estabelecida no âmbito do Município que não estão cadastradas, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e ou equipamentos, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone. Portanto sob a ótica desta Administração a referida empresa é merecedora da capacitação técnica prevista na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Valença-Bahia, 11 de novembro de 2016.


PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ADEMAIR SANTOS BARRETO
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Capinópolis

CEP 38360-000 Estado de Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Capinópolis, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.457.234/0001-28, situada na avenida cento e treze, 636, B. Paraíso, na cidade de Capinópolis, atesta para os devidos fins, que a empresa GCF- Consultoria, inscrito no CNPJ nº 07.534.397/000140, estabelecida na avenida Tancredo Neves, nº 1632, Edif. Salvador Trade Center – Torre Norte, salas 1601/1602 Salvador – BA, CEP 41.620-000, executou Consultoria Financeira referente a recuperação de créditos de taxa de TFF da operadora VIVO, no mês de agosto de 2016, no Município de Capinópolis – MG, com qualidade e presteza, demonstrando capacidade técnica na execução que foi preposto não existindo até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa.

Capinópolis 05 de setembro de 2016


Dinair M.P. Isaac
Prefeita Municipal


Iara da Silva Costa
Diretora Deptº Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - Fax: (34) 3264-1015
CEP 38.310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
CNPJ: 18.457.192/0001-25
E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, ESTADO DE MINAS

GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.457.192/0001-25, **ATESTA** para fins que a empresa **GCF – Consultoria**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.534.397/0001-40, com sede na cidade de Salvador-BA, na Avenida Tancredo Neves, n.º 1632, Edifício Salvador Trade Center – Torre Norte, salas 1601/1602, CEP: 41.820-000, executou consultoria financeira referente à recuperação de créditos de Taxa de Fiscalização e Funcionamento da operadora Telefonía Brasil S.A. no mês de janeiro de 2.016.

Atesta ainda, que os serviços foram prestados com qualidade e presteza, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, não existindo até a presente data fatos que desabonem a conduta e responsabilidade do profissional

Atesta, por fim, que a contratação se deu através de Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG, aos 08 dias do mês de março de 2.016.


Willian Damasceno de Araújo
- Prefeito Municipal -

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Município de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.457.267/0001-78, situada na Avenida das Nações, 400, Vila Nova, na cidade de Cachoeira Dourada, atesta para os devidos fins, que a empresa GCF - Consultoria, inscrito no CNPJ nº 07.534.397/0001-40, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº 1632, Edif. Salvador Trade Center - Torre Norte, salas 1601/1602 Salvador-BA, CEP 41.820-000, executou Consultoria Financeira referente a recuperação de créditos de taxa de T FF da operadora VIVO, no mês de Julho de 2016, no Município de Cachoeira Dourada - MG, com qualidade e presteza, demonstrando capacidade técnica na execução que foi preposto, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa.

Cachoeira Dourada 03 de Agosto de 2016.


JOSÉ MARCIO STORTI
PREFEITO MUNICIPAL


HELEN VIRGINIA DE OLIVEIRA-SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Helen Virginia de O. Silva
CPF 956.220.986-53
Secretária Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÇU

Avenida Milton Campos, 344 - Fone: (34) 3252-0100 - Fax: (34) 3252-0111

CEP 38350-000 - Ipiacu - Estado de Minas Gerais

E-mail: governo@ipiacu.mg.gov.br (Sec. Governo)

gabinete@ipiacu.mg.gov.br (Gab. Prefeito)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa GCF - Consultoria Financeira Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.534.397/0001-40, estabelecida na Avenida Tancredo Neves nº 1632, Edifício Trade Center-Torre Norte, Salas 1601 e 1602, Salvador-BA, CEP: 41.820-000, representada pelo Sr. Geraldo Capinan Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 922.226-505-00, **executou** consultoria financeira referente à recuperação de créditos de taxa de TFF da operadora VIVO, nos meses de abril à junho/2016, nesse Município de Ipiacu/MG; agindo com qualidade e presteza, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, não existindo até a presente data fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa.

Ipiacu/MG, 06 de junho de 2016.

LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Ipiacu



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO

Praça: Arthur Bernardes, nº: 30 – Centro – Cep: 35110-000

Telefax: (33) 32841488 – CNPJ: 18.332.619/0001-69


Estado de Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O MUNICÍPIO DE Mathias Lobato, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.332.619/0001-69 sediado na Arthur Bernardes, 30, centro, Mathias Lobato/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdir Batista Gonçalves, brasileiro, casado, portador da identidade nº MG-7323359, SSP/MG, e do CPF nº 978.874.476-15, residente e domiciliado na Rua Vereador José Antônio Da Silva, nº 305, bairro Centro, Mathias Lobato/MG, ATESTA, para os devidos fins e direitos, que a empresa GCF Consultoria Financeira Ltda. ME. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.534.397/0001-40, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.632, Edifício Salvador Trade Center – Torre Norte, salas 1601/1602, Salvador/BA, CEP 41.820-000, executou serviços de consultoria financeira referente a recuperação de créditos de taxas de Localização e Funcionamento, no mês de Novembro/2016, para a Prefeitura de Mathias Lobato/MG, com qualidade e presteza, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposta, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa. A empresa cumpriu de forma plena seus serviços e todas as exigências do Município.

Por ser verdade, firmo o presente Atestado, para que produza os efeitos legais necessários.

Mathias Lobato – MG, 24 de Novembro de 2016.



Valdir Batista Gonçalves
Prefeito Municipal
Mathias Lobato - MG

Valdir Batista Gonçalves

“Feliz o Município cujo Deus é o Senhor”

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE CENTRALINA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.497/0001-42, situado na Praça Alceu Virgílio dos Santos n. 01, Centro, em Centralina-MG., neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ELSON MARTINS DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPFMF sob o n. 394.553.006-72 e portador do RG n. MG-1.527.035, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **GCF – CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.534.397/0001-40, estabelecida na Av. Tancredo Neves n. 1632, Edifício Salvador Trade Center/Torre Norte, salas 1601/1602, CEP 41.820-000 na cidade de Salvador-BA., executou os serviços de consultoria financeira referente a recuperação de créditos de taxa de TFF da operadora Telefônica Brasil S/A – VIVO, no mês de julho de 2016 no Município de Centralina-MG., com qualidade e presteza, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, não havendo até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da referida empresa.

Por ser verdade firmo a presente.

Centralina-MG., 17 de agosto de 2016.


ELSON MARTINS DE MEDEIROS

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itabirinha
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O **MUNICÍPIO DE ITABIRINHA**, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.125.444/0001-56, sediado na Rua Cândido Bacelar, 76, centro, Itabirinha/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Edmo Cesar Feliciano Reis, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº MG-10.962.486, SSP/MG, e do CPF nº 038.488.706-65, residente e domiciliado na Rua Antonio Rodrigues Galdino, nº 59, bairro Ulisses Romão da Paixão, Itabirinha/MG, **ATESTA**, para os devidos fins e direitos, que a empresa GCF Consultoria Financeira Ltda. ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.534.397/0001-40, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.632, Edifício Salvador Trade Center – Torre Norte, salas 1601/1602, Salvador/BA, CEP 41.820-000, executou serviços de consultoria financeira referente a recuperação de créditos de taxas de Localização e Funcionamento para a operadora TELEFÔNICA BRASIL S/A, fantasia VIVO, no mês de setembro/2016, para este Município de Itabirinha/MG, com qualidade e presteza, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposta, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa.

A empresa cumpriu de forma plena seus serviços e todas as exigências do Município.

Por ser verdade, firmo o presente Atestado, para que produza os efeitos legais necessários.

Itabirinha – MG, 25 de outubro de 2016.


EDMO CESAR FELICIANO REIS
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPARAQUE

CNPJ: 01.615.422/0001-34


CEP 36.246-000


ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CUPARAQUE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Moacir Albuquerque n.º 477, centro inscrito no CNPJ n.º 01.615.422/0001-34, atesta para os devidos fins que se fizeram necessários que a empresa GCF - Consultoria, inscrito no CNPJ n.º 07.534.397/0001-40, estabelecida na Avenida Tancredo Neves n.º 1.632, Edif. Salvador Trade Center- Torre Norte, salas 1601/1602, Salvador - BA, CEP 41.820-000, executou a consultoria Financeira referente a recuperação de créditos de taxa de TFF da Operadora VIVO, no mês de novembro de 2016, no município de Cuparaque-MG, com qualidade e presteza, demonstrando capacidade técnica, na execução que foi preposto, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa.

Cuparaque-MG, 20 de dezembro de 2016.


Geovania de Oliveira Domingos Monteiro
Prefeita Municipal


Adilson G. de Oliveira
Secretario Administrativo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa GCF – Consultoria, inscrito no CNPJ nº 07.534.397/0001-40, estabelecida na Avenida Tancredo Neves nº 1632, Edif. Salvador Trade Center – Torre Norte, salas 1601/1602 Salvador-Ba, CEP 41820-000, representada pelo Sr. Geraldo Capinan Filho, inscrito no CPF nº 922.226.505-00. Executou Consultoria Financeira referente a recuperação de recolhimento e receitas tributárias de TFF e TLL das torres de telefonia fixa e móvel nos meses de abril, maio e junho de 2018, no Município de União dos Palmares-AL. Com qualidade e presteza, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa.

União dos Palmares, 25 de junho de 2018.

Areski Damara de Omena Freitas Junior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **GCF - Consultoria Financeira Ltda - ME**, inscrito no CNPJ nº 07.534.397/0001-40, estabelecida na Av. Tancredo Neves, Caminho das Árvores nº 1632, Sala 1602, Torre Norte, CEP: 41.820-021, Salvador/BA, representada pelo Sr. Geraldo Capinan Filho, inscrito no CPF sob nº 922.226.505-00. Executou consultoria financeira referente a recuperação de créditos de taxa de TFF da Operadora VIVO no mês de Junho de 2018, neste Município. Com qualidade e presteza, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa.

Wenceslau Guimarães-BA, 25 de Junho de 2018

Vailson Pires da Silva
Sec. Municipal de Finanças
CPF: 000.000.000-18

Vailson Pires da Silva
Sec. Municipal de Administração e Finança



Prefeitura de
Novo Horizonte


Av. Henrique José da Bastos, Nº 194 - Centro - Fone: (77)3648 - 1060/1109
CEP 48.730-000 Novo Horizonte - Ba

TRABALHANDO PELA NOSSA GENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa GCF - Consultoria, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 1632, Edif. Salvador Trade Center-Torre Norte, Salas 1601/1602, Salvador, Estado da Bahia, CEP: 41820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.534.397/0001-40, representada pelo Sr. Geraldo Capinan Filho, inscrito no CPF nº 922.226.505-00, executou Consultoria Financeira referente a recuperação de créditos de taxa de T FF da Operadora Telemar no corrente ano, no município de Novo Horizonte-BA, com qualidade e presteza, demonstrando Capacidade Técnica na Execução no que foi proposto, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e gerencial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados até a presente data.

Novo Horizonte, 10 de julho de 2018


Djalma Abreu dos Anjos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ n°. 13.452.958/0001-65

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **ALMEIDA E CARDOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, Cadastrada no CNPJ sob o nº 28.018.560/0001-92, estabelecida na Avenida Juracy Magalhães, 203, sala 101, CEP 48.180-000, Entre Rios - Bahia, neste ato representada pelo Srº Rafael Cardoso dos Santos, portador da carteira de identidade profissional OAB/Ba nº 0871815680 SSP - Ba, CPF nº 016.612.375-76, residente e domiciliado na rua Senador Eduardo veloso, 1630, centro, Entre Rios - Bahia e pelo Srº Geraldo Capinan Filho, portador da carteira de identidade profissional nº 660222825 SSP - BA, CPF nº 922.226.505-00, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves, 1632, SL-1602 EDF Salvador Trade Center Torre Norte, Pituba, Salvador - Bahia, prestou serviço na recuperação de créditos fiscais junto aos órgãos de telecomunicações, mais precisamente a restituição de valores decorrentes de pagamento de imposto de TFF e Licença Ambiental, não recolhidos em favor do município.

Atesto ainda que a empresa cumpriu com todas as obrigações a contendo e todos os prazos estabelecidos.

Sítio do Quinto - BA, 25 de abril de 2018.


JAIR JESUS DOS SANTOS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO

Praça: Arthur Bernardes, nº: 30 – Centro – Cep: 35110-000

Telefax: (33) 32841488 – CNPJ: 18.332.619/0001-69

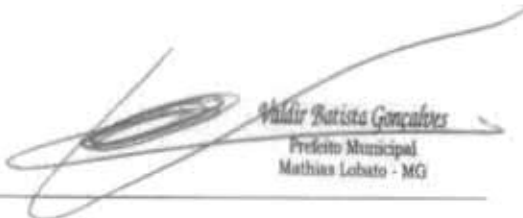
Estado de Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O MUNICÍPIO DE Mathias Lobato, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.332.619/0001-69 sediado na Arthur Bernardes, 30, centro, Mathias Lobato/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdir Batista Gonçalves, brasileiro, casado, portador da identidade nº MG-7323359, SSP/MG, e do CPF nº 978.874.476-15, residente e domiciliado na Rua Vereador José Antônio Da Silva, nº 305, bairro Centro, Mathias Lobato/MG, ATESTA, para os devidos fins e direitos, que a empresa GCF Consultoria Financeira Ltda. ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.534.397/0001-40, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.632, Edifício Salvador Trade Center – Torre Norte, salas 1601/1602, Salvador/BA, CEP 41.820-000, executou serviços de consultoria financeira referente a recuperação de créditos de taxas de Localização e Funcionamento, no mês de Novembro/2016, para a Prefeitura de Mathias Lobato/MG, com qualidade e presteza, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposta, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa. A empresa cumpriu de forma plena seus serviços e todas as exigências do Município.

Por ser verdade, firmo o presente Atestado, para que produza os efeitos legais necessários.

Mathias Lobato – MG, 24 de Novembro de 2016.



Valdir Batista Gonçalves
Prefeito Municipal
Mathias Lobato - MG

Valdir Batista Gonçalves



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, para os devidos fins, que **Geraldo Capinan Filho**, inscrito no PF: 922.226.505-00, estabelece na Avenida Tancredo Neves nº 1632, (Edif. Alvorador Trade Center) Torre Norte, SALA 1601,1602. Salvador/BA, CEP 1.820-020, executou Consultoria Financeira, colocando recursos das peradoras no município

Com qualidade e presteza, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade tanto do profissional a vinculados.

A contratação se deu através do Processo nº 046/2015, empenho Nº 137/2015.

Uauá- BA 28 de setembro de 2015



Silvio Romero Almeida da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Selo de Autenticidade
Órgão de Controle de Qualidade
Ato Notarial ou de Registro
2112.AB044873-2

Reconheço as assinaturas e autenticidade com o número de [] e documento []

Uauá - BA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nova Soure
Secretaria de Administração e Finanças
CNPJ - 13.904.420/0001-44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, para os devidos fins, que **Geraldo Capinan Filho**, inscrito no CPF: 922.226.505-00, estabelece na Avenida Tancredo Neves nº 1632, (Edf. Salvador Trade Center) Torre Norte, SALA 1601.1602. Salvador/BA, CEP 41.820-020, executou Consultoria Financeira, colocando recursos das operadoras nos municípios.

Com qualidade e presteza, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem conduta e responsabilidade tanto do profissional a vinculados.

A contratação se deu através do Processo nº 1118 empenho 432 e contrato nº 158/2015.

Nova Soure, 23 de setembro de 2015

André Luis / Santos
Secretário Mun. de Administração e Finanças
Praça Placemina, 100
41.820-020 - Nova Soure - BA

GERAMILSON DANTAS REQUIÃO
 Prefeito Municipal

NADILSON ALVES ESTEVES
 Secretário de Planej. Adm e Finanças

Catu, 05 de Fevereiro de 2016.

Atesto para os devidos fins, que a empresa GCF - Consultoria, inscrita no CNPJ nº 07.534.397/0001-40, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº 1632, Edif. Salvador Trade Center - Torre Norte, salas 1601/1602 Salvador-Ba. Cep 41.820-000, representada pelo Sr. Geraldo Capinan Filho, inscrito no CPF nº 922.226.505-00. Executou Consultoria Financeira referente a recuperação de créditos de taxa de T FF da operadora VIVO, no mês de Janeiro de 2016, no Município de Catu-Ba, com qualidade e presteza, demonstrando capacidade técnica na execução que foi preposto, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, CEP: 46110-000 Catu-Bahia
 Fone: (071) 3641-1122 Fax: 3641-1464 E-mail: seplan@catu.ba.gov.br






PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa GCF — Consultoria, inscrito no CNPJ nº 07.534.397/0001-40, estabelecida na Avenida Tancredo Neves nº1632, Edif. Salvador Trade Center — Torre Norte, salas 1601/1602 Salvador-Ba. CEP 41820-000, representada pelo Sr. Geraldo Capinan Filho, inscrito no CPF nº922.226.505-00. Executou Consultoria Financeira referente a recuperação de créditos de taxa de T FF da operadora VIVO no mês de setembro de 2015, no Município de Barreiras-Ba. Com qualidade e presteza, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa.

Barreiras, 19 de novembro de 2015



Antônio Henrique De Sousa Moreira
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 - Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **G C F CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - ME**, Cadastrada no CNPJ sob nº 07.534.397/0001-40, estabelecida na Rua Av. Tancredo Neves, 1632, Sala 1602 Torre Norte, CEP 41.820-021, Caminho das Arvores, Salvador - Bahia, neste ato representada pelo Srº **Geraldo Capinan Filho**, portador da carteira de identidade profissional nº 660222825 SSP - BA, CPF nº 922.226.505-00, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves, 1632 SL-1602 EDF Salvador Trade Center Torre Norte, Pituba, Salvador - Bahia, prestou serviço na recuperação de créditos fiscais junto aos órgãos de telecomunicação, mais precisamente a restituição de valores decorrentes de pagamento de imposto de TFF e Licença Ambiental, não recolhidos em favor do Município.

Atesto ainda que a empresa cumpriu com todas as obrigações a contendo e todos os prazos estabelecidos.

Riachão das Neves- BA, 01 de abril de 2016.

Hamilton Santana de Lima
Prefeito Municipal

Fone: (77) 3624-2136 Fax: (77) 3624-2233
e-mail: rnlicita@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO N° 011/2017 INEXIGIBILIDADE N°007IN/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CONTRATADO: GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA-ME, CNPJ N°
07.534.397/0001-40 -OBJETO: Prestação de Serviços de recuperação de créditos
fiscais junto aos órgãos de Telecomunicações, mais precisamente a restituição de
valores decorrentes de pagamento de imposto de TFF e Licença Ambiental, não
recolhido em favor do Município. VALOR R\$74.500,00 (setenta e quatro mil e
quinhentos reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato
correrão, no presente exercício, por conta da dotação orçamentária: 02.03.00-2.010-
3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas – Fonte 00, do
Orçamento Municipal Vigente. VIGENCIA: 06 MESES - DATA:23/01/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA - BRASIL

COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.534.397/0001-40, estabelecida à Avenida Tancredo Neves, 1632, Sala 1602, Caminho das Árvores, Salvador-Bahia, CEP: 41.820.021, executou/executa serviços no ano de 2016, na Prestação de Serviços de recuperação de recolhimentos TFF (taxa de fiscalização e funcionamento) e TLL (Taxa de licença e localização) das torres e telefonia fixa e móvel) estabelecida no âmbito do Município que não estão cadastradas envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e ou equipamentos, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone. Portanto sob a ótica desta Administração a referida empresa é merecedora da capacitação técnica prevista na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Valença-Bahia, 11 de novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ADEMAR SANTOS BARRETO
Secretário de Administração




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa GCF- CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº 07.534.397/000140, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº 1.632, Edifício Salvador Trade Center – Torre Norte, sala 1.601/1.602, Salvador, Bahia, CEP 41.820-000, representada pelo Sr. Geraldo Capinan Filho, inscrito no CPF nº 922.226.505-00, executou consultoria financeira referente à recuperação de créditos de taxas de TFF da operadora Vivo, no mês de setembro de 2016, no município de Itaberaba, Bahia, com qualidade e presteza, demonstrando capacidade técnica na execução a que foi proposto, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa.

Itaberaba, 08 de setembro de 2016.


João Almeida Mascarenhas Filho
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
RUA ROSALVO FÉLIX 74 - CENTRO
CEP 46980-000 CNPJ/MF Nº 13.922.596/0001-29
Fone Fax: 0xx75 3364 2105 / 2160 / 2161
E-mail: freitaspmi@hotmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa GCF – Consultoria, inscrito no CNPJ nº 07.534.397/0001-40, estabelecida na Avenida Tancredo Neves nº 1632, Edif. Salvador Trade Center – Torre Norte, salas 1601/1602 Salvador-Ba. CEP 41820-000, representada pelo Sr. Geraldo Capinan Filho, inscrito no CPF nº 922.226.505-00. Executou Consultoria Financeira referente a recuperação de créditos de taxa de TFF da operação VIVO nos meses de janeiro e fevereiro de 2016, no Município de Iraquara-Ba. Com qualidade e presteza, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa.

Iraquara, 24 de fevereiro de 2016.

Landualdo Barros Freitas Júnior
Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2013/2016

PREFEITURA MUNICIPAL
OLIVEIRA DOS BREJINHOS

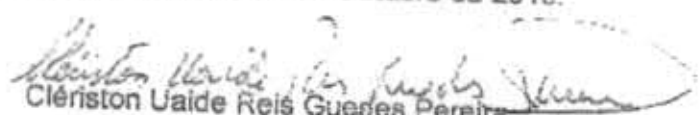
Praça João Nery de Santana, 197 - Centro
Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARO, para os devidos fins, que GERALDO CAPINAM FILHO, inscrito no CPF - 922.226.505-00, estabelecido na Avenida Tancredo Neves, nº 1632 (Edif. Salvador Trade Center) Torre Norte, Sala 1601, 1602 - Salvador/Bahia CEP - 41820-000, executou Consultoria Financeira no ano de 2015, colocando recursos das operadoras no Município de Oliveira dos Brejinhos-Bahia, agindo com qualidade e presteza, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade tanto do profissional a vinculados.

A contratação deu-se através de Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Oliveira dos Brejinhos, 02 de Outubro de 2015.


Clériston Uaide Reis Guedes Pereira

Prefeito



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa G C F - Consultoria Financeira Ltda - Me, inscrita no CNPJ 07.534.397/0001-40, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº 1632, Edif. Salvador Trade Center - Torre Norte, salas 1601 / 1602 - Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41820-021, representada pelo Sr. Geraldo Capinan Filho, inscrito no CPF: 922.226.505-00. Executou consultoria financeira referente à recuperação de créditos de taxa de TFF da operadora VIVO no mês maio de 2016, neste município de Igaporã - BA. Com qualidade e presteza, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, não existindo até a presente data fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa.

Igaporã, 30 de maio de 2016

Rosana C. de Carvalho Melo
Prefeita Municipal

gk



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO
CNPJ/MF: 16.298.945/0001-71
PRAÇA PEDRO MACARIO, 124 CENTRO – CEP: 48.455-000
FONE: (0xx75) 292- 1061

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa GCF – Consultoria, inscrito no CNPJ nº 07.534.397/0001-40, estabelecida na avenida Tancredo Neves nº 1632, edif. Salvador Trade Center – Torre Norte, salas 1601/1602 Salvador-Ba, CEP 41820-000, representada pelo Sr. Geraldo Capinan Filho, inscrito no CPF nº 922.226.505- 00, Executou Consultoria Financeira, referente a recuperação de créditos de taxa de T F F da operadora VIVO durante o mês de junho de 2016, no Município de Novo Triunfo-Ba, com qualidade e presteza, demonstrando capacidade técnica na execução do que lhe foi proposto, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa.

Novo Triunfo BA, 21 de Junho de 2016.


Joao Batista de Santana
Preleito Municipal

GOVERNO DO PRESENTE E DO FUTURO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa GCF – Consultoria, inscrito no CNPJ nº 07.534.397/0001-40, estabelecida na Avenida Tancredo Neves nº 1632, Edif. Salvador Trade Center – Torre Norte, salas 1601/1602 Salvador-Ba. CEP 41820-000, representada pelo Sr. Geraldo Capinan Filho, inscrito no CPF nº 922.226.505-00. Executou Consultoria Financeira referente a recuperação de créditos de taxa de TFF da operadora VIVO no mês de outubro de 2015, no Município de Ibotirama-Ba. Com qualidade e presteza, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade do profissional.

A contratação deu-se através de Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Ibotirama, 12 de novembro de 2015.

CLAUDIR TERENCE LESSA LOPES DE OLIVEIRA

- Prefeito Municipal -

Terence Lessa
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 - Centro.
(77) 3698-1126
www.ibotirama.ba.io.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **G C F CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA – ME**, cadastrada no CNPJ sob nº 07.534.397/0001-40, estabelecida na Rua Av. Tancredo Neves, 1632, Sala 1602, Torre Norte, CEP 41.820-021, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, neste ato representada pelo Sr. **GERALDO CAPINAN FILHO**, portador da carteira de identidade profissional nº 660222825 SSP/BA, CPF nº 922.226.505-00, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves, 1632, SL-1602 EDF Salvador Trade Center Torre Norte, Pituba, Salvador-Bahia, prestou serviço na recuperação de créditos fiscais junto aos órgãos de telecomunicação, mais precisamente a restituição de valores decorrentes de pagamento de imposto de TFF e Licença Ambiental, não recolhidos em favor do Município;

Atesto ainda que a empresa cumpriu com todas as obrigações a contendo e todos os prazos estabelecidos.

Paratinga-Bahia, 22 de fevereiro de 2017


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito de Paratinga/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
CNPJ Nº 14.105.225/0001-17
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 221, Centro - Cep: 47500-000 - Paratinga - Bahia
Tel. (77) 3664-2063

82



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA – BAHIA
CNPJ: 13.654.447/0001-26

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa GCF - Consultoria, inscrito no CNPJ nº 07.534.397/0001-40, estabelecida na Avenida Tancredo Neves nº 1632, Edif. Salvador Trade Center - Torre Norte, salas 1601/1602 Salvador - BA. CEP 41.820-000, representada pelo Sr Geraldo Capinan Filho, inscrito no CPF nº 922.226.505-00. Executou Consultoria Financeira referente a recuperação de créditos de taxa de TFF da operadora VIVO no mês de setembro de 2015, no Município de Catolândia - BA. Com qualidade e presteza, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa.

Catolândia, 30 de Janeiro de 2017.


Gilvan Pimentel Ataíde
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DE MINAS – MG.**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de São Félix de Minas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Frei Inocêncio, nº236, Centro, São Félix de Minas, Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 01.613.121/0001-71, atesta para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa GCF – Consultoria, inscrito no CNPJ nº 07.534.397/0001-40, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº 1632, Edifício Salvador Trade Center – Torre Norte, salas1601/1602, Salvador – BA, CEP: 41.820-000, executou a consultoria Financeira referente a recuperação de créditos de taxa de TFF da Operadora VIVO, no mês de novembro de 2016, no município de São Félix de Minas, com qualidade e presteza, demonstrando capacidade técnica, na execução que foi preposto, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa.

São Félix de Minas, 24 de Janeiro de 2017.

Cleudson Luiz da Silva
Prefeito Municipal

Cláudia Laysia da Silva
Secretaria M. de Fazenda e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - Fax: (34) 3264-1015
CEP 38.310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
CNPJ: 18.457.192/0001-25
E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.457.192/0001-25, **ATESTA** para fins que a empresa **GCF - Consultoria**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.534.397/0001-40, com sede na cidade de Salvador-BA, na Avenida Tancredo Neves, n.º 1632, Edifício Salvador Trade Center - Torre Norte, salas 1601/1602, CEP: 41.820-000, executou consultoria financeira referente à recuperação de créditos de Taxa de Fiscalização e Funcionamento da operadora Telefonia Brasil S.A. no mês de janeiro de 2.016.

Atesta ainda, que os serviços foram prestados com qualidade e presteza, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, não existindo até a presente data fatos que desabonem a conduta e responsabilidade do profissional

Atesta, por fim, que a contratação se deu através de Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Gurinhata-MG, aos 08 dias do mês de março de 2.016.


Willian Damasceno de Araújo
- Prefeito Municipal -

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Município de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.457.267/0001-78, situada na Avenida das Nações, 400, Vila Nova, na cidade de Cachoeira Dourada, atesta para os devidos fins, que a empresa GCF - Consultoria, inscrito no CNPJ nº 07.534.397/0001-40, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº 1632, Edif. Salvador Trade Center - Torre Norte, salas 1601/1602 Salvador-BA, CEP 41.820-000, executou Consultoria Financeira referente a recuperação de créditos de taxa de T FF da operadora VIVO, no mês de Julho de 2016, no Município de Cachoeira Dourada - MG, com qualidade e presteza, demonstrando capacidade técnica na execução que foi preposto, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa.

Cachoeira Dourada 03 de Agosto de 2016.

JOSÉ MARCIO STORTI
PREFEITO MUNICIPAL

HELEN VIRGINIA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Helen Virginia de O. Silva
CPF: 056.220.988-55
Secretaria - V -



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÇU

Avenida Milton Campos, 344 - Fone: (34) 3252-0100 - Fax: (34) 3252-0111

CEP 38350-000 - Ipiacú - Estado de Minas Gerais

E-mail: governo@ipiacu.mg.gov.br (Site: www.governo.gov.br)

gabinete@ipiacu.mg.gov.br (Site: www.prefeitura.gov.br)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa GCF - Consultoria Financeira Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.534.397/0001-40, estabelecida na Avenida Tancredo Neves nº 1632, Edifício Trade Center-Torre Norte, Salas 1601 e 1602, Salvador-BA, CEP: 41.820-000, representada pelo Sr. Geraldo Capinan Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 922.226-505-00, **executou** consultoria financeira referente à recuperação de créditos de taxa de TFF da operadora VIVO, nos meses de abril à junho/2016, nesse Município de Ipiacú/MG; agindo com qualidade e presteza, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, não existindo até a presente data fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa.

Ipiacú/MG, 06 de junho de 2016.

LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Ipiacú



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO

Praça: Arthur Bernardes, nº: 30 – Centro – Cep: 35110-000

Telefax: (35) 32841488 – CNPJ: 18.332.619/0001-69


Estado de Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O MUNICÍPIO DE Mathias Lobato, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.332.619/0001-69 sediado na Arthur Bernardes, 30, centro, Mathias Lobato/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdir Batista Gonçalves, brasileiro, casado, portador da identidade nº MG-7323359, SSP/MG, e do CPF nº 978.874.476-15, residente e domiciliado na Rua Vereador Jose Antônio Da Silva, nº 305, bairro Centro, Mathias Lobato/MG, ATESTA, para os devidos fins e direitos, que a empresa GCF Consultoria Financeira Ltda. ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.534.397/0001-40, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.632, Edifício Salvador Trade Center – Torre Norte, salas 1601/1602, Salvador/BA, CEP 41.820-000, executou serviços de consultoria financeira referente a recuperação de créditos de taxas de Localização e Funcionamento, no mês de Novembro/2016, para a Prefeitura de Mathias lobato/MG, com qualidade e presteza, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposta, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa. A empresa cumpriu de forma plena seus serviços e todas as exigências do Município.

Por ser verdade, firmo o presente Atestado, para que produza os efeitos legais necessários.

Mathias Lobato - MG, 24 de Novembro de 2016.


Valdir Batista Gonçalves
Prefeito Municipal
Mathias Lobato - MG

Valdir Batista Gonçalves

"Feliz o Município cujo Deus é o Senhor"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE CENTRALINA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.497/0001-42, situado na Praça Alceu Virgílio dos Santos n. 01, Centro, em Centralina-MG., neste ato representado por seu Prefeito Municipal ELSON MARTINS DE MEDEIROS, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPFMF sob o n. 394.553.006-72 e portador do RG n. MG-1.527.035, ATESTA para os devidos fins, que a empresa GCF – CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o n. 07.534.397/0001-40, estabelecida na Av. Tancredo Neves n. 1632, Edifício Salvador Trade Center/Torre Norte, salas 1601/1602, CEP 41.820-000 na cidade de Salvador-BA., executou os serviços de consultoria financeira referente a recuperação de créditos de taxa de TFF da operadora Telefônica Brasil S/A – VIVO, no mês de julho de 2016 no Município de Centralina-MG., com qualidade e presteza, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, não havendo até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da referida empresa.

Por ser verdade firmo a presente.

Centralina-MG., 17 de agosto de 2016.


ELSON MARTINS DE MEDEIROS

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itabirinha
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O MUNICÍPIO DE ITABIRINHA, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.125.444/0001-56, sediado na Rua Cândido Bacelar, 76, centro, Itabirinha/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Edmo Cesar Feliciano Reis, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº MG-10.962.486, SSP/MG, e do CPF nº 038.488.706-65, residente e domiciliado na Rua Antonio Rodrigues Galdino, nº 59, bairro Ulisses Romão da Paixão, Itabirinha/MG, **ATESTA**, para os devidos fins e direitos, que a empresa GCF Consultoria Financeira Ltda. ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.534.397/0001-40, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.632, Edifício Salvador Trade Center – Torre Norte, salas 1601/1602, Salvador/BA, CEP 41.820-000, executou serviços de consultoria financeira referente a recuperação de créditos de taxas de Localização e Funcionamento para a operadora TELEFÔNICA BRASIL S/A, fantasia VIVO, no mês de setembro/2016, para este Município de Itabirinha/MG, com qualidade e presteza, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposta, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa.

A empresa cumpriu de forma plena seus serviços e todas as exigências do Município.

Por ser verdade, firmo o presente Atestado, para que produza os efeitos legais necessários.

Itabirinha – MG, 25 de outubro de 2016.


EDMO CESAR FELICIANO REIS
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPARAQUE

CNPJ: 01.815.422/0001-34


CEP 35.246-000


ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CUPARAQUE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Moacir Albuquerque n.º 477, centro inscrito no CNPJ n.º 01.815.422/0001-34, atesta para os devidos fins que se fizeram necessários que a empresa GCF - Consultoria, inscrita no CNPJ n.º 07.534.397/0001-40, estabelecida na Avenida Tancredo Neves n.º 1.632, Edif. Salvador Trade Center- Torre Norte, salas 1601/1602, Salvador - BA, CEP 41.820-000, executou a consultoria Financeira referente a recuperação de créditos de taxa de TEF da Operadora VIVO, no mês de novembro de 2016, no município de Cuparaque-MG, com qualidade e presteza demonstrando capacidade técnica, na execução que foi preposta, não existindo até a presente data fatos que desazonem a conduta e responsabilidade da empresa.

Cuparaque-MG, 20 de dezembro de 2016.


Geovania de Oliveira Domingos Monteiro
Prefeita Municipal


Adimilson G. de Oliveira
Secretário Administrativo




Prefeitura Municipal de Capinópolis


CEP 38360-000 Estado de Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Capinópolis, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.457.234/0001-28, situada na avenida cento e treze, 636, B. Paraíso, na cidade de Capinópolis, atesta para os devidos fins que a empresa GCF- Consultoria, inscrita no CNPJ nº 07.534.397/000140, estabelecida na avenida Tancredo Neves, nº 1632, Edif. Salvador Trade Center – Torre Norte, salas 1601/1602 Salvador – BA, CEP 41.820-000, executou Consultoria Financeira referente a recuperação de créditos de taxa de TFF da operadora VIVO, no mês de agosto de 2016, no Município de Capinópolis – MG, com qualidade e presteza demonstrando capacidade técnica na execução que foi preposta não existindo até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa.

Capinópolis 05 de setembro de 2016


Dinair M.P. Isaac
Prefeita Municipal


Iara da Silva Costa
Diretora Deptº Financeiro



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Largo

1

Segunda-feira - 27 de Agosto de 2018 - Ano VI - Nº 1024

Esta edição encontra-se no site: www.ribeiraodolargo.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Largo publica:

- **Termo de Adjudicação e Homologação Inexigibilidade nº 007/2018-GCF Consultoria Financeira Ltda ME.**
- **Termo de Ratificação Inexigibilidade nº 007/2018-GCF Consultoria Financeira Ltda ME.**
- **Extrato de Contrato 092/2018 Inexigibilidade nº 007/2018-GCF Consultoria Financeira Ltda ME.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Herbert Gonç?alves De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass Comunicação
Praça Policarpo Ferreira dos Anjos, Centro, S/N, Ribeirão do Largo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZRJSNSE1ARHLYJLINBX36W

Inexigibilidades

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 062/2018

Inexigibilidade nº 007/2018

O Prefeito Municipal Herbert Gonçalves de Oliveira do Município de Ribeirão do Largo – Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 062/2018, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade inexigibilidade nº 007/2018, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA** para prestação de serviços de recuperação de recolhimentos TFF (Taxa de Fiscalização e Funcionamento) e TLL (Taxa de Licença e Localização) das torres de telefonia fixa e móvel, estabelecidas no âmbito do município que estão cadastradas, envolvendo cadastramentos in locodosseus imóveis e/ou equipamentos. ISS do Bradesco P.A (Posto de Atendimento), constante do processo e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA-ME, CNPJ sob o nº 07.534.397/0001-40**, para atender a Administração Pública Municipal o valor contratado estimado **R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais)** correspondente a 20% (vinte por cento) de honorários, referente a recuperação de recolhimentos TFF (Taxa de Fiscalização e Funcionamento) e TLL (Taxa de Licença e Localização) das torres de telefonia fixa e móvel, estabelecidas no âmbito do município que estão cadastradas, envolvendo cadastramentos in locodos seus imóveis e/ou equipamentos. ISS do Bradesco P.A (Posto de Atendimento), cujo percentual será o valor estimado de recuperação é de **R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais)**; (ad exitum), dotação orçamentária:

Poder:

2 - PODER EXECUTIVO

Órgão:

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade:

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Total Projeto/Atividade:

030201.0412200222.003 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS-SEC ADM GERA

33903500000 - Serviços de Consultoria

3.3.90.39.00.00 -Outros Serviços Terceiros – Pessoa Juridica

Ribeirão do Largo – Bahia, 24 de agosto de 2018

Herbert Gonçalves de Oliveira
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 062/2018

Inexigibilidade nº 007/2018

RECONHEÇO E RATIFICO, com base no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2018**, com fundamento no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA** para prestação de serviços de recuperação de recolhimentos TFF (Taxa de Fiscalização e Funcionamento) e TLL (Taxa de Licença e Localização) das torres de telefonia fixa e móvel, estabelecidas no âmbito do município que estão cadastradas, envolvendo cadastramentos in locodosseus imóveis e/ou equipamentos. ISS do Bradesco P.A (Posto de Atendimento), em favor da empresa **GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA-ME, CNPJ sob o nº 07.534.397/0001-40**, o valor contratado estimado de **R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais)** correspondente a 20% (vinte por cento) de honorários, referente a recuperação de recolhimentos TFF (Taxa de Fiscalização e Funcionamento) e TLL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZRJSNSE1ARHLYJLINBX36W

Esta edição encontra-se no site: www.ribeiraodolargo.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

(Taxa de Licença e Localização) das torres de telefonia fixa e móvel, estabelecidas no âmbito do município que estão cadastradas, envolvendo cadastramentos in locodos seus imóveis e/ou equipamentos. ISS do Bradesco P.A (Posto de Atendimento), cujo percentual será cobrado sobre valor estimado de recuperação é de R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais); (ad exitum).

Ribeirão do Largo – Bahia, 24 de agosto de 2018

Herbert Gonçalves de Oliveira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018

CONTRATO Nº 092/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO LARGO

CONTRATADA: GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA-ME

CNPJ N.º 07.534.397/0001-40

OBJETO: prestação de serviços de recuperação de recolhimentos TFF (Taxa de Fiscalização e Funcionamento) e TLL (Taxa de Licença e Localização) das torres de telefonia fixa e móvel, estabelecidas no âmbito do município que estão cadastradas, envolvendo cadastramentos in locodos seus imóveis e/ou equipamentos. ISS do Bradesco P.A (Posto de Atendimento).

Dotação orçamentaria:

Poder:

2 - PODER EXECUTIVO

Órgão:

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade:

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Total Projeto/Atividade:

030201.0412200222.003 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS-SEC ADM GERA

33903500000 - Serviços de Consultoria

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR estimado R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais) correspondente a 20% (vinte por cento) de honorários, referente a recuperação de recolhimentos TFF (Taxa de Fiscalização e Funcionamento) e TLL (Taxa de Licença e Localização) das torres de telefonia fixa e móvel, estabelecidas no âmbito do município que estão cadastradas, envolvendo cadastramentos in locodos seus imóveis e/ou equipamentos. ISS do Bradesco P.A (Posto de Atendimento), cujo percentual será cobrado sobre valor estimado de recuperação é de R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais); (ad exitum).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias

ASSINATURA: 24/08/2018.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZRJSNSE1ARHLYJLINBX36W

Esta edição encontra-se no site: www.ribeiraodolargo.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL